



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 015/2012

Transfere a Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

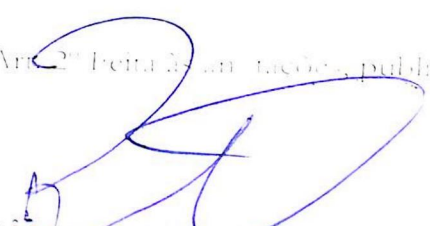
1. Considerando o Decreto Municipal nº 024/2012, que estabelece ponto facultativo em órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20/02/2012;

2. Considerando que o artigo 28º do Reg. D.D. nº 1/2012 da Câmara Municipal estabelece que não haverá sessão no dia 20/02/2012 e o dia 22/02/2012 como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária do dia 20/02/2012 (segunda-feira) para o dia 22/02/2012 (quarta-feira) às 17 (dezesete) horas, a realizar-se no Plenário Deputado Jorge Abreu na sede da Câmara Municipal sito a Avenida das Figueiras, nº 1835 - Setor Comercial.

Art. 2º Feita esta declaração, publique-se e afixe-se.


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de fevereiro de 2012.

Rozalvo Kautz

Presidente